

HWT-774/2017
Pmg-355/2017
Marcio Melo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 21/10/2017
Prestes

LEI Nº 6.679

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE MALAQUIAS DA SILVA AMORIM
NETO UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

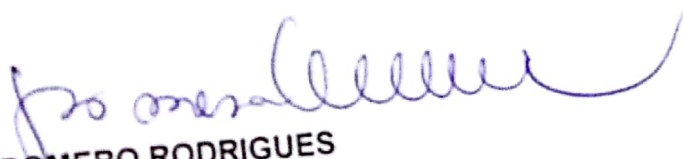
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de MALAQUIAS DA SILVA AMORIM NETO, uma das
novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal